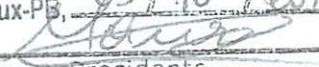




CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

Câmara Municipal de Bayeux

APROVADO

Bayeux-PB, 26 de setembro de 2017

Presidente

Requerimento nº 728/2017

Autoria: Vereador Roni Alencar

Ementa: Requer que seja consignado "Voto de Pesar" em ata dos trabalhos.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, na forma disciplinada pelo art. 116, combinado com o art. 119, inciso IV, da Resolução nº 03/2012 de 27 de novembro de 2012 (Regimento Interno), que seja consignado em ata dos trabalhos, "**Voto de Pesar**" à família enlutada da **Sra. Maria de Lourdes Oliveira**, que faleceu em consequência de um enfarto, no dia 14 de setembro de 2017, na UPA de Bayeux.

JUSTIFICATIVA

O Voto de Pesar que ora estou apresentando, tem a finalidade de externar a toda família enlutada, o sentimento de dor e de perda pelo falecimento da **Sra. Maria de Lourdes Oliveira**, que residia na Travessa Dom Adauto nº 530 bairro São Bento e era sogra da servidora desta Casa Legislativa, Maria José da Silva Araújo (Tia Lia).

Considerando o lamentável falecimento da **Sra. Maria de Lourdes** e que há momentos na vida em que as palavras não conseguem dizer tudo o que deveriam a vocês, familiares, que estão vivendo um momento desses, porque aquela que vocês mais amam partiu. E que ela deixa enorme saudade e lembranças na mente de seus familiares e amigos;

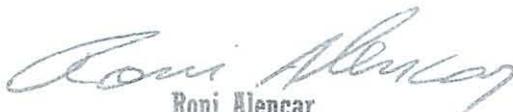
Considerando que a **Sra. Maria de Lourdes**, durante a trajetória de sua vida conquistou e cativou muitas amizades, motivo pelo qual era benquista, admirada e respeitada por todos que a conheciam.

Considerando aos familiares, tenham a certeza de que, diante de Deus, não vale o número de anos, mas sim o amor com que foram vividos, e que só a fé em Jesus Cristo é capaz de dar o consolo que procuramos.

Requeiro ainda, que cópia desta proposição seja enviada para os familiares na Travessa Dom Adauto nº 530 bairro São Bento, para fins de ser dada ciência das sinceras condolências.

Sala das Sessões, em 26 de setembro de 2017.




Roni Alencar
Vereador (PMN)